

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 90/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA REALIZADA A REMOÇÃO DAS ÁRVORES "SPATHODEAS CAMPANULATAS" (TAMBÉM CONHECIDA COMO "ESPATÓDEA BISNAGEIRA". "TULIPA-DO-GABÃO", "XIXI-DE-MACACO", OU CHAMA-DA-FLORESTA), **EXISTENTES** NAS LOCALIZAÇÕES ANEXAS, HAJA VISTA A PROIBIÇÃO DAS REFERIDAS ÁRVORES, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 4.129/2023, DE MINHA AUTORIA.



Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, foram enviadas à esta Vereadora solicitações de munícipes, solicitando a remoção das árvores "Spathodeas Campanulatas" (também conhecidas como "Espatódea Bisnageira", "Tulipa-do-Gabão", "Xixi-de-Macaco", ou Chama-da-Floresta), existentes nas localizações abaixo descritas, haja vista a proibição das referidas árvores no município de Linhares, conforme determina a Lei Municipal 4.129/2023, de minha autoria.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES:

- 01 (uma) árvore localizada na Avenida Cláudio Manoel da Costa, n° 102 (ao lado da Panificadora Beatriz, na calçada), conforme link: https://www.google.com.br/maps/@-19.3849598,-
 40.0567887,3a,90y,239.32h,122.9t/data=!3m6!1e1!3m4!1scvPdD6708GldeiLfeXZKaw
 !2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu
- 01 (uma) árvore localizada na calçada em uma esquina da Av. Pres. Emilio Garrastazu Médici (BNH) com a Rua Joana Darc, conforme link: https://goo.gl/maps/V7iJCPpRspyt4Uku7
 - 01 (uma) árvore localizada na Praça 22 de Agosto;
- 01 (uma) árvore localizada na Avenida Comendador Rafael próximo ao nº
 1660;
 - 04 (quatro) árvores localizadas na Avenida Tupinambás próximo ao nº 572;
 - 02 (duas) árvores localizadas na Linha Verde, na Lagoa do Meio.

CONSIDERANDO que, além da retirada das arvores mortas, se faz necessária também a renovação do local, com a colocação de novas árvores, conforme determina a Lei supramencionada.





Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,		
pede deferimento.		
Linhares/ES, 15 de j	junho de 2023.	
	THEREZINHA VERGNA VIEIRA	

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200370030003400340034003A005000

Assinado eletrônicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **15/06/2023 11:08** Checksum: **CA34594A8446975EC3FF439CF7C5B3DD1BFF120D1EEB8830BB7FE1E2D53088DA**

